



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE HUMANIDADES
COORDENADORIA GERAL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA
CASA DE CULTURA ALEMÃ

OFÍCIO 6/2023/CCA_CGCCE/CGCCE/CH/REITORIA

Fortaleza, 09 de março de 2023.

Ao Senhor

Prof. Jimmy Robson Rodrigues da Costa

Coordenador Geral das Casas de Cultura Estrangeira

Av. da Universidade, 2683 – Benfica
CEP 60020-181 – Fortaleza, CE
(Área I do Centro de Humanidades)

Assunto: Resultado final - Seleção bolsistas PREX 2023 - Casa de Cultura Alemã (CCA).

Prezado Coordenador Geral,

Tendo em vista o edital PREX N° 10/2023, encaminhamos o resultado da seleção de bolsista referente às vagas destinadas à Casa de Cultura Alemã. Inscreveram-se 2 (dois) candidatos e todos compareceram à prova didática realizada na Casa de Cultura Alemã no dia 08 (oito) de março de 2023.

A Comissão Avaliadora indicada na Portaria N° 4/CH/CGCCE/UFC, de 01 de março de 2023, após avaliação da prova didática dos candidatos e dos seus respectivos históricos, obteve o seguinte resultado:

Colocação	Candidato	Prova didática	Média do histórico	Nota final	Resultado
1º	Ericson Carneiro V. Fontenele	7,9	9,0	8,5	Aprovado
2º	Rosa Ellen Jerônimo Moreira	8,0	7,7	7,9	Aprovada

Atenciosamente,

Jaimirton de Queiroz Gomes (presidente)

Mônica Mählmann Muniz Miranda (1º membro)

Giovanni Alencar Brayner (2º membro)

Rogéria Per (Suplente)

Comissão Avaliadora de Seleção de Bolsistas da CCA/PREX 2023



Documento assinado eletronicamente por **JAIMIRTON DE QUEIROZ GOMES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 09/03/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICA MAHLMANN MUNIZ MIRANDA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 09/03/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI ALENCAR BRAYNER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 09/03/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4137757** e o código CRC **D9DDBAA2**.

Av. da Universidade, 2783 - (85) 3366 7643
CEP 60020-180 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>